

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**CNPJ 75680025/0001-82
Rua Moisés Lapiere, 1001 - Fone: (43) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

LEI Nº 1.120/2019

SÚMULA: Altera valor do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, instituído pela Lei Municipal nº 020/2014, renumerada para Lei Municipal nº 959/2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vice-Prefeito em exercício do Município de Palmital - PR, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O valor do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, instituído pela Lei Municipal nº 020/2014, renumerada para Lei Municipal nº 959/2014, nos termos da Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018 fica alterado conforme o seguinte escalonamento:

I. R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019;

II. R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III. R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

§1º O piso salarial será reajustado anualmente, em 1º de janeiro, à partir do ano de 2022.

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**CNPJ 75680025/0001-82
Rua Moisés Lapiere, 1001 - Fone: (43) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações das tabelas de vencimentos, referente aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, constante na Legislação Municipal Vigente.

Parágrafo único. As alterações das tabelas ocorrerão nos anos de 2019, 2020 e 2021, de acordo com o disposto nos incisos I, II e III do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe, conforme regulamentado pela Lei Federal nº 11.350/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.708/2018.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 22 de março de 2019.

JOSÉ PAULO DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal em exercício

**EXTRATO DE CONTRATO**
Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2019-CISGAP
Contrato n.º 077/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de outras diagnoses em neurologia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava - Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: LL serviços neurológicos Ltda, inscrito no CNPJ nº 31.325.613/0001-22, sito a Rua: Senador Pinheiro Machado, nº 285 Sala 01 Bairro: Centro CEP: 84.010-310. Ponta Grossa- PR.

Valor total: R\$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais).

Vigência: 21/03/2019 a 31/12/2019.

Data de Assinatura: 21 de março de 2019.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

**EXTRATO DE CONTRATO**
Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2019-CISGAP
Contrato n.º 078/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de Consultas em Pediatria.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava - Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Criança e Saúde- Serviços Médicos Ltda, inscrito no CNPJ nº 18.482.813/0001-20, sito a Rua: Frei Caneca, nº 2625 Bairro: Trianon CEP: 85.012-000. Guarapuava- PR.

Valor total: R\$ 230.400,00 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

Vigência: 21/03/2019 a 31/12/2019.

Data de Assinatura: 21 de março de 2019.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 26/2019

SÚMULA: Exonera o servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR ad nutum o servidor LUCAS GOMES STEFANI, portador do RG: 12.649.412-2 e CPF: 099.401.359-04, ocupante do cargo de ASSESSOR CONTÁBIL, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 22 de março de 2019, ficando declarada a vacância do cargo de Assessor Contábil do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos vinte e dois de março do ano de dois mil e dezenove.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: cisvaipora@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2014

OBJETO: Locação de imóvel. Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: TRATZ & CIA LTDA.

OBJETO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de 31/03/2019 até a data de 31/03/2020, com fulcro no artigo 62, inciso I, § 3º, da Lei Federal nº 8666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91. O valor contratual descrito na Cláusula Terceira será reajustado, conforme previsão contratual, e com base no índice oficial (IGP-M), no percentual de 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento).

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2019. (a) **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** - Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2019

Objeto: Inscrições por Inexigibilidade no Congresso SMART CITY EXPO CURITIBA, que será realizado nos dias 21 e 22 de março para de 4 servidores. O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, com base no Artigo 25, inciso II c/c 13, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de nº 165/2019, e Autorização da Diretora do Departamento de Compras, em fl. 106, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) para a Contratação da Empresa FORUS SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.451.218/0001-28.

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 18 de março de 2019.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

I TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO Nº: 54/2019

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, determina a **SUSPENSÃO**, por tempo indeterminado, do processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG)**, da Secretaria Municipal de Saúde, facea impugnação apresentada, a qual necessitará um tempo maior para sua análise e resposta.

Publique-se.

Guarapuava, 19 de março de 2019.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO nº: 83/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E DE AGENDAS E CADERNOS PARA ALUNOS E PROFESSORES. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, E DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 40% FUNDEB - 25% DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS - 5% SOBRETRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSO LIVRE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nº 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

CREDECIMENTAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 08h45min do dia 09/04/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 09/04/2019, após o encerramento do credenciamento.

PROGEOIRO(A): NILSEIA DE LARA FIKER

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link **editais de licitações**.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 18 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE.**ABIMAE DE LIMA VALENTIM**

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO n.º: 84/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHONETES – 25% DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – 40% FUNDEB. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

CREDECIMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45min do dia 10/04/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 10/04/2019, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO(A): NILSÉIA DE LARA FIKER

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 19 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º 59/2019**

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 36/2019**, o qual tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, para o dia **10/04/2019, às 09h00**, em razão da necessidade de retificações no Edital Convocatório.

Guarapuava, 19 de março de 2019.

ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 168/2018
Processo n.º: 241/2018
HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe para as empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
SILVESTRI COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA - EPP	1	74.250,00

Guarapuava, 19 de março de 2019.

ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019
Processo n.º: 08/2019
HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e ainda parecer jurídico n.º 167/2019, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA EPP	1, 2, 3, 4, 5, 12, 13, 14, 15 e 16.	1.766.750,00
DESERTO	11 e 22.	-
FRUSTRADO	6, 7, 8, 9, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26.	-

Guarapuava, 18 de março de 2019.

ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2019
Processo n.º: 17/2019
HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e ainda parecer jurídico n.º 121/2019, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
DESERTO	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77.	-

Guarapuava, 12 de março de 2019.

ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019
Processo n.º: 31/2019
HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
PANIFICADORA BATEL LTDA - ME	1, 2, 8, 9, 11, 13 e 14.	463.500,00
DAIANE GONÇALVES DE LIMA SUPERMERCADO	3, 5 e 10.	235.200,00
MURILO KIRIAN - ME	4, 6, 7 e 12.	334.260,00

Guarapuava, 18 de março de 2019.

ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município De Guarapuava.

CONTRATO N.º: 46/2019

CONTRATADA: MAXORGANI SEGURANÇA PRIVADA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 230.400,00 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de transporte de passageiros. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 40/2019

CONTRATADA: ELTON VERGILIO DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI - ME

VALOR TOTAL: R\$ 157.681,80(Cento e cinquenta e sete mil seiscientos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019. (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 225/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS. SEC OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA N.º: 39/2019

CONTRATADA: JULIANO JOSE FAGUNDES 05361642908

VALOR TOTAL: R\$ 107.880,00 (Cento e sete mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2017**

OBJETO: Locação de veículos – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Fica nomeado gestor o Sr. VALDIR RODRIGO DA ROSA, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 06-02-2019. (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2017**

OBJETO: Locação de veículos – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência de 15/02/2019 a 15/02/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15-02-2019. (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2017**

OBJETO: Locação de veículos – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência de 15/02/2019 a 15/02/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15-02-2019. (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2017**

OBJETO: Locação de veículos – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência de 15/02/2019 a 15/02/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15-02-2019. (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2017**

OBJETO: Locação de veículos – Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência de 15/02/2019 a 15/02/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15-02-2019. (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**RE A V I S O
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2019**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 40/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS JARDIM AEROPORTO E FERROZ II REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 829725/2001/MCIDADES/CAIXA. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 28 de março de 2019, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 28 de março de 2019, às 09h30min.
AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 08 de Março de 2019.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM **DIEGO VOLFF**
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019**

OBJETO: Registro De Preços Para Aquisição Telhas e Lonas Plásticas. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: Município De Guarapuava.
ATA Nº: 034/2019
CONTRATADA: COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
VALOR TOTAL:R\$ 30.390,00 (Trinta mil trezentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019 (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2017**

OBJETO: Locação de veículos – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência de 15/02/2019 a 15/02/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15-02-2019. (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2017**

OBJETO: Locação de veículos – Secretaria Municipal de Finanças.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 15/02/2019 a 15/02/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15-02-2019. (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º04/2018**

OBJETO: Transporte e Passagens Rodoviário - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava
CONTRATADA: TRANSPORTES SOMER E ZENI LTDA-EPP.
OBJETO DO ADITIVO: Fica nomeada como gestora a Sra. KARINE CAVALLIN, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019 (o) **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** diretor de licitações e contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento institucional - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava
CONTRATADA: LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL.
OBJETO DO ADITIVO: Fica nomeada como gestora a Sra. CRISTIANE APARECIDA DALPOSSO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019 (o) **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** diretor de licitações e contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO n.º 64/2019**

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 39/2019**, o qual tem por objeto a: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO-SE OS EQUIPAMENTOS DE EPI'S AOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS, (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE), COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA CONFORME ART.17 DA IN Nº 05/2017 MPDG E, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA ATENDER À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, EM CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO ESTUDO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS"**, da Secretaria Municipal de Administração, para o dia **05/04/2019 às 09h00**, devido à necessidade de análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos tempestivamente apresentados, bem como de eventuais retificações no edital convocatório.

Guarapuava, 21 de Março de 2019.

ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos. Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 040/2019

CONTRATADA: COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 6.430,20 (Seis mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos).

ATA Nº: 041/2019

CONTRATADA: MORADA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 8.942,50 (Oito mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

ATA Nº: 042/2019

CONTRATADA: COMERCIAL MENEGON LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.661,48 (Seis mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2017**

OBJETO: Locação de veículos – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, de **15/02/2019 a 15/02/2020**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15-02-2019. (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2017**

OBJETO: Locação de veículos – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, de **15/02/2019 a 15/02/2020**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

Fica nomeada como gestora a Sra. **FABIANA CORRÊA DE MELLO**, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados.

DATA DA ASSINATURA: 15-02-2019. (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2017**

OBJETO: Locação de veículos – Secretaria Municipal de Finanças.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência de 15/02/2019 a 15/02/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15-02-2019. (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 202/2017**

OBJETO: Locação de veículos – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, de **15/02/2019 a 15/02/2020**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15-02-2019. (o) Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos. Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 040/2019

CONTRATADA: COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 6.430,20 (Seis mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos)

ATA Nº: 041/2019

CONTRATADA: MORADA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 8.942,50 (Oito mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

ATA Nº: 042/2019

CONTRATADA: COMERCIAL MENEGON LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.661,48 (Seis mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 306/2018**

OBJETO: Aquisição de Peças Para o Balizamento do Aeroporto Municipal **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.**

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 16/2019

CONTRATADA: Comércio e Indústria Combratel2000 Ltda. - Me

VALOR TOTAL: R\$ 203.661,60 (Duzentos e três mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 10/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019 Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 24/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 293/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva máquinas e veículos pesados – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: GUARAMOTORES EIRELI ME

OBJETO DO ADITIVO: Fica nomeado gestor o Sr. **MARIO FERNANDO SHEIDT**, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019. (o) **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO n.º: 85/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

CREDECENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 13h45min do dia 10/04/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 14h00min do dia 10/04/2019, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRO(A): NILSÉIA DE LARA FIKER

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF), Guarapuava, 20 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 87/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SENAC POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA MINISTRAR CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES E DE GERAÇÃO DE RENDA - PROJETO TÉCNICO SOCIAL - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL RESIDENCIAL 2000- CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - N.º 389.934-03.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 143/2019 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, inscrita no CNPJ sob n.º 03.541.088/0003-09 pelo valor total de R\$ 59.090,00 (cinquenta e nove mil e noventa reais).

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 21 de Março de 2019.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reformas e adaptações nas caixas de capacitação no estacionamento do Aeroporto Tancredo Thomas de Faria, de acordo com as Planilhas que fazem parte do processo. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º 52/2019

CONTRATADA: ELIAS A FERREIRA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 26.292,89 (Vinte e seis mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

REAVISO

TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2018

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 17/2018.

PROCESSO N.º: 468/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA BATEL E PRIMAVERA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 11 de abril de 2019, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 11 de abril de 2019, às 09h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Guarapuava, 22 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

DIEGO VOLFF

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência N.º 7/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada em construção civil para a execução, conforme demanda, tão somente de serviços de pequenos reparos, nas edificações da rede pública municipal de Guarapuava, sob responsabilidade da Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos, próprios ou alugados, com fornecimento integral dos materiais e serviço de mão de obra, por meio de maior desconto linear sobre a "Tabela de Custos de Serviços de Edificações" conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/PRED n.º 002/2017, Referência Dezembro de 2016, Vigência Fevereiro de 2017 e os itens que não constem na tabela SEIL/PRED deveram ser consultados na Tabela SINAPI vigente, conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/PRED n.º 002/2017, Referência Dezembro de 2016, Vigência Fevereiro de 2017 e os itens que não constem na tabela SEIL/PRED deveram ser consultados na Tabela SINAPI vigente.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO N.º: 54/2019.

CONTRATADA: ELIAS A. FERREIRA E CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 209.767,41 (duzentos e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 13/02/2020.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/19 – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reformas e adaptações nas caixas de capacitação no estacionamento do Aeroporto Tancredo Thomas de Faria, de acordo com as Planilhas que fazem parte do processo. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º 52/2019

CONTRATADA: ELIAS A FERREIRA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 26.292,89 (Vinte e seis mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 87/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SENAC POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA MINISTRAR CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES E DE GERAÇÃO DE RENDA - PROJETO TÉCNICO SOCIAL - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL RESIDENCIAL 2000- CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - N.º 389.934-03.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 143/2019 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, inscrita no CNPJ sob n.º 03.541.088/0003-09 pelo valor total de R\$ 59.090,00 (cinquenta e nove mil e noventa reais).

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 21 de Março de 2019.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 217/2014**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras – Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**CONTRATADA:** GESTPAR COMÉRCIO DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA EPP.

OBJETO DO ADITIVO: Fica nomeado gestora a Sra. MIRELLA VITOR DE LIMA, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13-02-2019. (o) **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

I TERMO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2019****COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

PROCESSO n.º: 54/2019

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, determina a **SUSPENSÃO**, por tempo indeterminado, do processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 35/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG)**, da Secretaria Municipal de Saúde, face a impugnação apresentada, a qual necessitará um tempo maior para sua análise e resposta.

Publique-se.

Guarapuava, 19 de março de 2019.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2019****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

PROCESSO n.º 59/2019

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 36/2019**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, para o dia **10/04/2019, às 09h00**, em razão da necessidade de retificações no Edital Convocatório.

Guarapuava, 19 de março de 2019.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2019**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS**

Processo n.º: 35/2019

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6.767 de 27 de junho de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP	5, 6, 7, 8 e 9.	R\$ 4.943,00
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17.	R\$ 4.617,00
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME	11, 12, 13, 14, 15 e 16.	R\$ 3.849,50
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1	R\$ 4.690,00
V. L. FUZETI - COMERCIAL	3 e 4.	R\$ 5.675,00
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	10.	R\$ 2.865,00
C. E. CARVALHO - COMERCIAL	2.	R\$ 12.079,90

Guarapuava, 21 de março de 2019.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Guarapuava



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2019****COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 88/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS NO ÂMBITO DAS RESOLUÇÕES 616/2015 E 1205/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006e 6.320/2018, e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h45 do dia 12/04/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 09h00min do dia 12/04/2019.

PREGOIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dálias, nº 200, bairro Trianon, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 22 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE.**LARISSA MARIA BRZEZINSKI**

Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

I AVISO DE PRORROGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2019****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

PROCESSO n.º 53/2019

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA** do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n.º 34/2019**, o qual tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES DE AR**, da Secretaria Municipal de Saúde, para o dia **11/04/2019, às 09h00**, em razão da constatação de divergências nas informações publicadas referentes à data de abertura.

Guarapuava, 21 de março de 2019.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 316/2018**

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 8/2019

CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA (75.997.858/0001-71);

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

CONTRATO N.º: 9/2019

CONTRATADA: NARKA COMERCIAL EIRELI (84.949.668/0001-70).

VALOR: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2019.

HOMOLOGAÇÃO: 18 de janeiro de 2019 – **MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO** – Diretor Interino do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.

CONTRATO N.º: 47/2019

CONTRATADA: H M LINCK (00.660.664/0001-87).

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2019.

HOMOLOGAÇÃO: 18 de janeiro de 2019 – **MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO** – Diretor Interino do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 317/2018
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS, CADEIRAS E BONECO PARA RCP PARA ATENDER O SAMU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 4/2019

CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP (75.997.858/0001-71);

VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

CONTRATO N.º: 5/2019

CONTRATADA: NARKA COMERCIAL EIRELI (84.949.668/0001-70);

VALOR: R\$ 7.449,45 (sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

CONTRATO N.º: 6/2019

CONTRATADA: PATRICIA DE MORAES HINZ-ME (06.718.646/0001-95);

VALOR: R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2019.

VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2019.

HOMOLOGAÇÃO: 28 de janeiro de 2019 – **MATEUS AUGUSTO FRIGHETTO** – Diretor Interino de Licitações e Formalização de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

ATA Nº 003/2019

Aos vinte e um dias do mês de março de 2019 reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, por cumprimento ao Art. 20, item II de seu Estatuto, na Sede do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ**, Associação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Público, situada na Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 2301, 1º andar, sala 2, Bonsucesso, Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85055-000, anexo à Rodoviária Municipal, inscrito no CNPJ 17.851.062/0001-00, formado pelos municípios de Guarapuava e Pinhão, Estado do Paraná, por convocação extraordinária do Excelentíssimo Presidente, o Sr. **ODIR ANTONIO GOTARDO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 402.950.493-5 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.307.360-15, residente e domiciliado na Rua Dr. Nilo Vivier, 102, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, CEP 85.170-000 e o Sr. **CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.258.062-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.157.469-99, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 1945, apartamento nº 502, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-180, para deliberarem sobre: autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de exercícios anteriores no Orçamento do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ para o exercício de 2019. Estiveram presentes o Secretário Executivo, Sr. **RENATO MIGUEL VIRTUOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.224.518-2 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.603.809-97, residente e domiciliado na Rua Coronel Manoel Marcondes, nº 179, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85015-380, e a Assessora Jurídica, Sra. **DANIELA NUNES**, brasileira, solteira, empregada pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.446.609-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.707.639-38, residente e domiciliada na Rua Castro, nº 310, Bairro Bonsucesso, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.045-210. Reunidos os presentes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Após as apresentações, passou-se a discussão e deliberação sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores no Orçamento do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ para o exercício de 2019, no valor de R\$ 39.107,43 (trinta e nove mil, cento e sete centavos). O Sr. Renato Miguel Virtuoso, Secretário Executivo, apresentou os motivos para a referida abertura de crédito adicional suplementar, trazendo justificativa da Contadoria do Consórcio, no seguinte sentido: "Solicitamos a autorização da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Jordão para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$39.107,43 por Superávit Financeiro para a dotação da conta 90 – Equipamentos e Material Permanente, para que se possa atender a solicitação de dotação orçamentária do Processo 005/2019. As alterações são primordiais para que o CRJ possa dar continuidade aos projetos atuais, bem como suportar a demanda para os próximos meses. Salientamos que o valor autorizado para abertura de crédito suplementar é de até 20% sobre as despesas do orçamento, ou seja, o valor de R\$ 397.437,30. Portanto, o valor solicitado por essa resolução encontra-se legalmente aceito". Assim, após a discussão em Assembleia, considerando-se a justificativa apresentada pela Contadoria do CRJ, definiram por autorizar a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro de exercícios anteriores no Orçamento do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ no valor de R\$ 39.107,43 (trinta e nove mil, cento e sete reais e quarenta e três centavos), por meio de Resolução. Sem mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e eu, Renato Miguel Virtuoso, Secretário Executivo, redigi a presente ATA, que será assinada pelos participantes para que produza todos os efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente CRJ

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Vice Presidente CRJ

RENATO MIGUEL VIRTUOSO
Secretário Executivo

DANIELA NUNES
OAB/PR 81.242

RESOLUÇÃO Nº. 009/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores no Orçamento do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ para o exercício de 2019.

ODIR ANTÔNIO GOTARDO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como com base no artigo 24, inciso I, da 5ª alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, no Orçamento Geral do CRJ, para o exercício de 2019, Ato do Gestor nº 13/2018, de 09/10/2018, no valor de R\$ 39.107,43 (trinta e nove mil, cento e sete reais e quarenta e três centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO (CRJ)

26.782.0001.1001 MANUTENÇÃO CONSÓRCIO CRJ

4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE.....R\$39.107,43

Conta 90 - Fonte de Recurso: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das seguintes contas:

1 – Superávit Financeiro:

Serão utilizados recursos do Saldo Financeiro da fonte de recurso "001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)", apurado no exercício anterior (2018), de acordo com o artigo 43º, Parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$39.107,43 (trinta e nove mil cento e sete reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 22 de março de 2019.

ODIR ANTÔNIO GOTARDO
Presidente do CRJ

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a autorização da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Jordão para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$39.107,43 por Superávit Financeiro para a dotação da conta 90 – Equipamentos e Material Permanente, para que se possa atender a solicitação de dotação orçamentária do Processo 005/2019.

As alterações são primordiais para que o CRJ possa dar continuidade aos projetos atuais, bem como suportar a demanda para os próximos meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

Salientamos que o valor autorizado para abertura de crédito suplementar é 20% sobre as despesas do orçamento, ou seja, o valor de R\$ 397.437,30. Portanto, o valor solicitado por essa resolução encontra-se legalmente aceito.

Atenciosamente.

DIEGO RIBEIRO

Contador do CRJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 89/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GRAVAÇÃO/REMARCAÇÃO DE CHASSI E DO MOTOR DO VEÍCULO DODGE RAM 3500, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 153/2019 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação do COMERCIAL OESTE S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 77.882.587/0001-34 pelo valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 22 de Março de 2019.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 90/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR INEXIGIBILIDADE, ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW DE ENTERRADAS PAI INAUGURAÇÃO DO CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA.

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, com base no Artigo 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 166/2019, e Autorização da Diretora do Departamento Compras, em fl. 80, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor de 10.515,00 (dez mil quinhentos e quinze reais) para a Contratação da Empresa I EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 37.537.230/0001-02.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 22 de março de 2019.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

Unidade gestora: Consorcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão -CRJ
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXC 13

Exercício 2018 Balanço Anual Data de Emissão: 30/01/2019 Página: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	1.255.856,09	231.465,29	Despesa Orcamentária (VI)	1.232.514,11	306.519,44
Ordinária	1.255.856,09	231.465,29	Ordinária	1.232.514,11	306.519,44
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recuperação de Valores (III)	103.493,75	66.347,38	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	108.745,38	22.724,42
Saldo em Exercício do Exercício Anterior (IV)	68.685,45	515,29	Saldo em Exercício para o Exercício Seguinte (IX)	86.775,80	68.685,45
Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	68.685,45	513,19	Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	86.775,80	68.685,45
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.428.035,29	298.229,95	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.428.035,29	298.229,95

DIEGO RIBEIRO
Contador - CRJ
Matr. 60-1
CRC-PR 075188/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

Unidade gestora: Consorcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão -CRJ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018 Balanço Anual Data de Emissão: 30/01/2019 Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.485.555,89	2.485.555,89	1.255.856,09	(1.229.699,80)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.686,29	1.686,29
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	1.686,29	1.686,29
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.485.555,89	2.485.555,89	1.253.222,80	(1.232.333,09)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.485.555,89	2.485.555,89	1.253.222,80	(1.232.333,09)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	947,00	947,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	947,00	947,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

Unidade gestora: Consorcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão -CRJ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018 Balanço Anual Data de Emissão: 30/01/2019 Página: 2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.485.555,89	2.485.555,89	1.255.856,09	(1.229.699,80)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (II+I)	2.485.555,89	2.485.555,89	1.255.856,09	(1.229.699,80)
DEFIÇIT (VI)	0,00	0,00	0,00	23.341,98
TOTAL (V) = (II+I+VI)	2.485.555,89	2.485.555,89	1.255.856,09	(1.206.357,82)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

Unidade gestora: Consorcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão -CRJ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018 Balanço Anual Data de Emissão: 30/01/2019 Página: 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.082.722,53	2.082.722,53	1.226.394,11	1.208.587,18	1.190.828,46	856.328,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.468.369,67	1.468.369,67	686.410,06	686.410,06	668.805,49	781.959,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	614.352,86	614.352,86	539.984,05	522.177,12	522.022,97	74.368,81
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	6.120,00	0,00	0,00	23.880,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	6.120,00	0,00	0,00	23.880,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	372.833,36	372.833,36	0,00	0,00	0,00	372.833,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	372.833,36	372.833,36	0,00	0,00	0,00	372.833,36
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.485.555,89	2.485.555,89	1.232.514,11	1.208.587,18	1.190.828,46	1.253.041,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (VI + VII)	2.485.555,89	2.485.555,89	1.232.514,11	1.208.587,18	1.190.828,46	1.253.041,78
SUPERÁVIT (X)	0,00	0,00	23.341,98	47.268,91	65.027,63	(23.341,98)
TOTAL (X) = (VII + IX)	2.485.555,89	2.485.555,89	1.255.856,09	1.255.856,09	1.255.856,09	1.229.699,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	52.920,00	52.920,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	52.920,00	52.920,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	52.920,00	52.920,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

Unidade gestora: Consorcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão -CRJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

DIEGO RIBEIRO
Contador - CRJ
Matr. 60-1
CRC-PR 075188/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual

Consorcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão -CRJ

Exercício 2018

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		88.770,04	88.685,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		86.775,80	88.685,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		86.775,80	88.685,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	4	86.775,80	88.685,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		86.775,80	88.685,45
FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		86.775,80	88.685,45
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO		0,00	0,00
CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO		0,00	0,00
ESTOQUES		1.994,24	0,00
ALMOXARIFADO		1.994,24	0,00
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		1.994,24	0,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL		1.994,24	0,00
COMBUSTÍVEIS	5	1.994,24	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		4.344,00	4.939,00
IMOBILIZADO		4.344,00	4.939,00
BENS MÓVEIS	6	4.344,00	4.939,00
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		4.344,00	4.939,00
BENS DE INFORMÁTICA		4.344,00	4.939,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.344,00	4.939,00
TOTAL		93.114,04	73.624,45

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		23.741,44	52.920,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		17.604,57	0,00
PESSOAL A PAGAR	7	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		0,00	0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		0,00	0,00
FÉRIAS		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	8	17.604,57	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		17.604,57	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		12.240,95	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		12.240,95	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS- DÉBITO PARCELADO		5.363,62	0,00
FGTS A PAGAR		5.363,62	0,00
FORNEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		154,15	52.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Consorcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão -CRJ

Exercício 2018

Página: 2

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FORNEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	9	154,15	52.920,00
FORNEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		154,15	52.920,00
FORNEDORES NACIONAIS		154,15	52.920,00
FORNEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		5.982,72	0,00
VALORES RESTITUIVEIS		5.982,72	0,00
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO		5.982,72	0,00
CONSIGNAÇÕES	10	5.982,72	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		5.982,72	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		23.741,44	52.920,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		69.372,60	20.704,45
RESULTADO DO EXERCÍCIO		49.263,15	24.546,55
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.109,45	(3.842,10)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		69.372,60	20.704,45
TOTAL		93.114,04	73.624,45

ATIVO FINANCEIRO	86.775,80	68.685,45	PASSIVO FINANCEIRO*	47.668,37	52.920,00
ATIVO PERMANENTE	6.338,24	4.939,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				45.445,67	20.704,45

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Consorcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão -CRJ

Exercício 2018

Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	39.107,43	15.765,45
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	39.107,43	15.765,45

Notas Explicativas

- O Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ - pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob o nº 17.851.062/0001-00, situado na Av. Sebastião de Camargo Ribes, 2301 - Bonsucesso, 1º Andar Sala 2 - Anexo à Rodoviária Municipal, Guarapuava - PR - CEP 85.045-000. Com seu fundamento e suporte no Contrato de Programa firmado em 20 de maio de 2013, com prazo de duração indeterminado e sendo caracterizado pela prestação de serviços e fornecimento de equipamentos para readequação e melhoria nas estradas vicinais existentes nos municípios consorciados. Atualmente o CRJ é constituído pelos municípios de Guarapuava e Pinhão.
- O Departamento de contabilidade do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ elaborou o Balanço Patrimonial do acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), as instruções contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCAASP), as disposições contidas na Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Nº 4.320/64 e os Princípios de Contabilidade referenciados pelo Conselho Federal de Contabilidade e demais normativas vigentes. As notas explicativas apresentadas neste relatório integram as demonstrações contábeis e fornecem informações relevantes, complementares ou suplementares aos demonstrativos. Destaca-se que as demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, estão apresentadas em Reais (R\$).
- O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto na Lei Nº 4.320/64 e evidencia a situação patrimonial da entidade pública qualitativa e quantitativamente, por meio de suas contas contábeis. Em concordância com a NBC TSP 11 (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - Apresentação das Demonstrações Contábeis) temos que:
 - Ativos são recursos controlados no presente pela entidade como resultado de evento passado e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
 - Passivos são obrigações presentes, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.
 - Patrimônio Líquido corresponde à participação residual nos ativos da entidade após deduzir todos os seus passivos.
 - Ainda observamos o Ativo e Passivo em:
 - Circulante é o conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis que serão realizados em até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
 - Não circulante é o conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis que serão realizados acima de doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - A conta "caixa e equivalentes de caixa" corresponde ao saldo bancário da entidade e se apresenta constituído pela Conta 88935-0 da AG 0299-2 - Banco do Brasil S.A., sendo que todo o valor nela apresentado está em aplicação financeira de alta liquidez. Informamos que a Conta 24-8 da AG 2490-3 e a Conta 89117-7 da AG 0299-2, ambas do Banco do Brasil S.A., foram desativadas na data de 31/03/2018 e 04/12/2018, respectivamente. Ressaltamos também que em 31 de dezembro de 2018 ou em qualquer dia do ano de 2018 o CRJ não possuiu dinheiro em espécie em caixa, somente nos bancos citados.
- ESTOQUES** - O valor de estoque do CRJ está relacionado a Diesel S-10, sendo o valor de R\$ 1.994,24 correspondente a 579,72 litros.
- BENS MÓVEIS** - Existe um saldo de R\$ 4.344,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais) sendo relativos aos equipamentos de informática. Em 30/05/2018 foi dado baixa em uma Impressora HP Laserjet no valor de R\$ 595,00.
- PESSOAL A PAGAR** - Os valores relativos a Salários foram liquidados e pagos antecipadamente em 20/12/2018.
- ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR** - Os valores relativos a FGTS e INSS são referente aos meses de Dezembro de 2018, tendo seus vencimentos em Janeiro de 2019.
- FORNEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO** - O saldo que consta no demonstrativo refere-se aos Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 154,15 (cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), sendo relativos as seguintes empresas:
 - PARANA EQUIPAMENTOS S/A - R\$ 65,15
 - PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - R\$ 69,00
- DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSIGNAÇÕES** - São valores relativos ao INSS descontado dos funcionários do CRJ relativos a folha de pagamento do mês de Dezembro de 2018.
- PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - O resultado do Patrimônio Líquido foi de R\$ 69.372,60 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), apresentando no exercício de 2018, portanto, um superávit.
- DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL** - O parágrafo único do artigo 8º e o artigo 50 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelecem, transcritosipsis literis:
 - "Art 8º Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
 - Art 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:
 - 1 - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada."

DIEGO RIBEIRO
Contador - CRJ
Matr. 60-1
CRC-PR 075188/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO: 2018	PERÍODO(MÊS): DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 30/01/2019	Página: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		1.259.832,22	231.465,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00
() DEDUÇÕES		0,00	0,00
() IPTU		0,00	0,00
() ITBI		0,00	0,00
() IR		0,00	0,00
() ITR		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
() ISS		0,00	0,00
IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS		0,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
() DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
() DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
() DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
() DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
() DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS		0,00	0,00
() DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
() DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS		0,00	0,00
() DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
() DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS		0,00	0,00
() DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
() DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS		0,00	0,00
() DEDUÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
() DEDUÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
() DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS		0,00	0,00
() DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
() DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
() DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MOVEIS	0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MOVEIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.253.222,80	192.159,55
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
() DEDUÇÕES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
() DEDUÇÕES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.253.222,80	192.159,55
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.253.222,80	192.159,55
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSORCIOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSORCIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REVALUAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
REVALUAÇÃO DE MOBILIZADO	0,00	0,00
REVALUAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
REVALUAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE MOBILIZADO	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APRENDIDOS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO	0,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
REVERSO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
REVERSO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MOBILIZADO	0,00	0,00
REVERSO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00
REVERSO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
REVERSO DE PROVISÕES	0,00	0,00
REVERSO DE AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.923,13	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS/RPPS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DESAJO EM INVESTIMENTOS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CREDITOS NÃO INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA OFSS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CREDITOS NÃO INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	947,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	947,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES	947,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	3.976,13	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

() DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	0,00
() DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTRA OFSS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
() DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
() DEDUÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
() DEDUÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
() DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
() DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	38.905,60
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	38.905,60
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	38.905,60
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	38.905,60
() DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTÁRIOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA - INTRA OFSS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA - TAXAS	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CREDITOS NÃO INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CREDITOS NÃO INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CREDITOS NÃO INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	3.976,13	0,00
VPA DE ÔNIUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	3.976,13	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	0,00

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.210.569,07	206.919,44
PESSOAL E ENCARGOS		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	542.705,06	102.577,80
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	542.705,06	102.577,80
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	542.705,06	102.577,80
ENCARGOS PATRONAIS	143.705,00	23.717,56
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	116.118,53	23.717,56
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	116.118,53	23.717,56
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	27.586,47	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	27.586,47	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS E ENTES	0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RGPS	0,00	0,00
OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
PENSÕES - RPPS	0,00	0,00
PENSÕES - RGPS	0,00	0,00
OUTRAS PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
AUXÍLIO POR NATALIDADE	0,00	0,00
AUXÍLIO POR MORTE	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RGPS	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	331.195,30	3.709,99
CONSUMO DE MATERIAL	331.195,30	3.709,99
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	331.195,30	3.709,99
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	0,00
SERVIÇOS	180.963,71	76.846,14
DIÁRIAS	0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.000,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	1.000,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	179.963,71	76.846,14
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	179.963,71	76.846,14
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	0,00	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
DEPRECIÇÃO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00
EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTERNA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL - EXTERNA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - EXTERNOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	67,95
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	67,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
INCENTIVOS A CIÊNCIA	0,00	0,00
INCENTIVOS A CULTURA	0,00	0,00
INCENTIVOS AO ESPORTE	0,00	0,00
OUTROS INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	0,00	0,00
VPD DE OUTRAS PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE AGIO EM INVESTIMENTOS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	49.263,15	24.546,55

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas

DIEGO RIBEIRO
Contador - CRJ
Matr. 60-1
CRC-PR 075188/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
2018			
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 30/01/2019	Página: 1	
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSOS	1.255.856,08	231.465,99	
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00	
Receita Tributária	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00	
RECEITAS ORIGINÁRIAS	2.633,29	39.306,44	
Receita Patrimonial	1.686,29	400,84	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	38.905,60	
Outras Receitas Originárias	947,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS	1.253.222,80	192.159,55	
Intergovernamentais	1.253.222,80	192.159,55	
da União	0,00	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	192.159,55	
de Municípios	1.253.222,80	0,00	
Intragovernamentais	0,00	0,00	
DESEMBOLSOS	1.299.573,84	176.724,06	
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	668.805,49	134.092,04	
TRANSPORTE	668.805,49	134.092,04	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00	
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS	630.768,35	42.632,02	
Intergovernamentais	0,00	0,00	
da União	0,00	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	
de Municípios	0,00	0,00	
Intragovernamentais	574.942,97	29.204,08	
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	
Pagamentos Extraorçamentários	55.825,38	13.427,94	
Outros Desembolsos	0,00	0,00	
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	(43.717,75)	54.741,93	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	
DESEMBOLSOS	0,00	0,00	
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
DESEMBOLSOS	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	

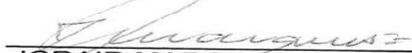
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

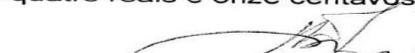
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(43.717,75)	54.741,93
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	68.685,45	515,58
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	86.775,80	68.685,45

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS AIRTON HAENISCH		Página:	1
Cordilheira Sistema Contábil		Data:	31/12/2018
Consolidação: Empresa		Hora:	09:24:48
		Período: 01/2018 a 12/2018	
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT			
Grau: 4			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		997.670,83	
RECEITAS		943.120,31	
RECEITAS		943.120,31	
RECEITAS FINANCEIRAS		54.550,52	
RECEITAS FINANCEIRAS		54.550,52	
RECEITA LÍQUIDA		997.670,83	
DESPESAS OPERACIONAIS		863.979,77	
DESPESAS COM PESSOAL		646.754,58	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		214.365,14	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		208.273,72	
DESPESAS COM VEICULOS		6.091,42	
DESPESAS FINANCEIRAS		2.860,05	
DESPESAS FINANCEIRAS		2.860,05	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		133.691,06	
 JORAIR MARQUES PRESIDENTE CPF 112.094.969-68		 MONIKA PRASEL IATSKIV CONTADORA CRC PR-036084/O-4	

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS AIRTON HAENISCH		Página:	1
Cordilheira Sistema Contábil		Data:	31/12/2018
Consolidação: Empresa		Hora:	09:30:27
		Encerrado em: 31/12/2018	
Balanco Patrimonial			
Grau: 4			
ATIVO			1.730.194,11
ATIVO CIRCULANTE			1.198.777,53
DISPONIBILIDADE			3.010,00
CAIXA			3.000,00
BANCOS			10,00
CRÉDITOS			1.195.767,53
CRÉDITOS			2.070,47
INVESTIMENTOS			1.193.697,06
ATIVO PERMANENTE			531.416,58
IMOBILIZADO			590.728,86
DEPRECIACÃO			-59.312,28
TOTAL DO ATIVO	1.730.194,11		
PASSIVO			-1.730.194,11
PASSIVO CIRCULANTE			-4.922,76
OBRIGAÇÕES FORNECEDORES			-2.358,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			-1.180,34
OUTROS ENCARGOS			-1.384,42
PATRIMÔNIO SOCIAL			-1.725.271,35
TOTAL DO PASSIVO	-1.730.194,11		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$1.730.194,11 (um milhão, setecentos e trinta mil, cento e noventa e quatro reais e onze centavos).


 JORAIR MARQUES
 PRESIDENTE
 CPF 112.094.969-68


 MONIKA PRASEL IATSKIV
 CONTADORA
 CRC PR-036084/O-4

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |  comercial.gpva@correiodocidadao.com.br |  42 3304 3218